376/22

Oficio nº763/2022/CMT/ Assessoria de Engenharia-EBC

Cubatão, 06 de setembro de 2022.

Prezado Senhor

Em resposta ao oficio nº241/2022/SEJUR-Leg informamos a vossa senhoria em função desta solicitação a Companhia Municipal de Trânsito atenta para essa solicitação informa que a Equipe de Engenharia foi avaliar o local e informa que a faixa de pedestre existente gera uma falsa sensação de segurança para os usuários da mesmo sendo assim iremos deslocar a mesma para um local mais seguro, já a solicitação da manutenção da lombada a CMT informa que não possui contrato vigente para manutenção devendo assim ser direcionada para secretaria de manutenção do município.

Renovamos nossos protestos de estimas e consideração.

Atenciosamente

JEFERSON DA SILVA
Superintendente da Companhia Municipal de Trânsito de Cubatão

Exmo.
Adel Ali Mahmoud
Secretário de Assuntos Jurídicos de Cubatão

CORRESPONDÊNCIA
Nº 417 / 2022
Recebida em 20/09/22
SEJUR